



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1205- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 23 de Abril de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados a este município pelo Sr. SÉRGIO ANDERSON DE AQUINO, na condição de cidadão desta municipalidade e servidor desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** ainda, o profundo sentimento de todos os Riachãoenses:

#### DECRETA:

**Art.1º – Luto Oficial** no Município de Riachão-PB por 03 (três) dias, contados desta data, em face do falecimento do Senhor SÉRGIO ANDERSON DE AQUINO.

**Art.2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão, 23 de abril de 2024.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO